



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
A FORÇA DO LEGISLATIVO EM AÇÃO
ADM.: 2025/2026



Ata da vigésima quinta (25ª) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barro Alto, Estado de Goiás

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (17/08/2026), com início às 19h45min., reuniram-se no Plenário Roberto Serradourada Rodrigues, sito no Prédio Zilda Maria dos Santos, da Câmara Municipal de Barro Alto, os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Sandro Manuel Silva Ferreira, tendo como Secretária: Flávia Nogueira Neves Souza, a qual contou com a presença de todos os edis do Município, sendo dois (2) do UNIÃO BRASIL: ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA e AUGUSTO MANOEL DA SILVA RAMOS; três (3) do MDB: CRISTIANO COSTA LEÃO, LUDMILA MARIA DE MOURA SIQUEIRA e SANDRO MANUEL SILVA FERREIRA; três (3) do PP: ELISMAR BARBOSA MARTINS, LUÍS PALHARES DA SILVA e NELITO RODRIGUES DE BRITO; e uma (1) do PODEMOS: FLÁVIA NOGUEIRA NEVES SOUZA. Havendo *quórum* legal, o Senhor Presidente determinou o início da presente Sessão, com a leitura bíblica do “Salmo 14”, pela vereadora Flávia Nogueira Neves Souza. Leitura para apreciação e votação do Requerimento nº. 029/2026, de 17/08/2026, de autoria da Vereadora Adriana Alves Borges Pires da Silveira, a qual solicita do setor competente na pessoa do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, “O retorno do tradicional Forró da Melhor Idade que era realizado uma vez ao mês, atividade que proporciona aos idosos momentos de lazer, descontração, convivência e integração social”. Colocado em votação: Foi votado e aprovado por unanimidade. Convocação: ficam convocado os (a) nobres vereadores (a) para a vigésima sexta (26ª) Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2026 às 19h00min. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente determinou o encerramento da presente Sessão que fora assessorada pelo Advogado George Oliveira (OAB/DF nº. 40.128), e Eu, Auxiliar Legislativa, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai redigida por mim, MARIA APARECIDA RIBEIRO, assinada pelo Presidente, Primeira Secretária e Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Barro Alto - Goiás.

Presidente: _____

Primeira Secretária: _____

Assessor Jurídico: _____